



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 165/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 89/2.010, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS,
ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 89/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob os
aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos
preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se
sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de junho de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente.

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.